

chamados ao serviço os Administradores, e feitores dos Engenhos de Assucar, e agoas ardentes, e das grandes Fazendas de escravatura, e aos Proprietarios das mesmas que não tiverem Feitores, ou Administradores, mandando-se logo despedir aquelles que estiverem em serviço contra a disposição da dita Ordem.

5.º Que se accuze o recebimento do Officio de 14 de Dezembro do anno passado do Barão da Laguna Capitão General da Provincia do Paraguay, certificando-o de que o Governo expedirá as Ordens para a prisão dos Dezertores.

6.º E com estas determinações se deu por finda a 14.ª Sessão que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 23 de Julho de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto Oeynhausien, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mór *João Ferreira d'Oliveira Bueno*.

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim*.

15.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes, se deferio ao que pareceu de justiça.



2.º Mandarão-se cumprir, e registrar algum dos Avisos Regios, que forão remettidos do Rio de Janeiro, suspendendo-se por ora o de outros por assim parecer conveniente ao Governo.

3.º Respondeo-se circumstanciadamente a hum Officio do Juiz de Fora de Guaratinguetá sobre a maneira de cumprir as Leis, e Ordens Regias posteriores as Bazes da Constituição.

4.º Determinou-se aos Ouvidores das Comarcas, que d'aqui por diante não publiquem as Leis, e Decretos, ou Resoluçoens de Sua Alteza Real, que lhe forem dirigidas pela Chancellaria mór d'este Reino, sem o cumprimento d'este Governo, para o que as deverão remetter ao mesmo Governo.

5.º E com estas determinaçõens se deo por finda a 15.ª Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 26 de Julho de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Mancel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mór *João Ferreira d'Oliveira Bueno.*

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim.*

16.ª Sessão

1.º Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e dis-